

EDITAL PROPPG 017/2018
PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
PRODUÇÃO VEGETAL
UNIDADE UERGS EM VACARIA/RS
- lato sensu -

O PRO-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UERGS torna públicas as normas e orientações para a participação no processo seletivo ao preenchimento de vagas em curso de especialização, disponibilizada no Quadro de Vagas do Anexo A, com ingresso previsto para o segundo semestre de 2018.

1. OBJETO DO EDITAL

O presente Edital tem como objeto a seleção de candidatos para o curso de especialização, a ser ministrado na modalidade presencial, com o objetivo geral de promover a formação e a qualificação de recursos humanos em nível avançado, visando à capacitação para pesquisa aplicada e à extensão bem como para a qualificação de funções técnicas nas áreas da especialização. O curso de especialização visa oferecer condições significativas ao desenvolvimento das diferentes regiões do Estado, oportunizando a melhoria da qualidade de vida da população, mediante a qualificação de recursos humanos em nível de pós-graduação.

1.1 - OBJETIVOS DO CURSO

Qualificar profissionais das áreas de ciências agrárias e ciências biológicas para atuarem na área da produção vegetal (plantas anuais e perenes) de forma sustentável, visando principalmente a conservação dos ecossistemas na região dos Campos de Cima da Serra.

A realização do curso tem ainda por objetivos específicos: subsidiar o entendimento dos mecanismos fisiológicos associados ao processo de crescimento e de desenvolvimento das plantas, com ênfase em espécies vegetais; avaliar diferentes técnicas de cultivo de plantas; estudar diferentes formas de manejo fitossanitário e de diagnóstico de pragas, doenças e plantas invasoras em cultivos; avaliar os aspectos produtivos do solo a partir de seus atributos físicos, químicos e biológicos, correlacionando-os com seu potencial de uso de forma sustentável; compreender a importância do manejo da fertilidade e da conservação do solo em diferentes sistemas produtivos.

REITORIA
Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



2. PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever como candidatos os graduados nos seguintes cursos: Bacharelado em e Agronomia, Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Licenciatura em Ciências Agrárias, Tecnologia em Agropecuária: Fruticultura, Tecnologia em Agropecuária: Sistema de Produção, Tecnologia em Fruticultura, Tecnologia em Horticultura ou Tecnologia em Sistema de Produção. Poderão, ainda, se candidatar os alunos formandos nestes cursos que possuam a integralização curricular total de seu curso e aguardam, apenas, a colação de grau. Os cursos superiores devem ser reconhecidos pelo MEC ou Conselhos Estaduais ou Municipais de Educação.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 – Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas, sendo 16 (dezesesseis) vagas reservadas ao acesso universal e 2 (duas) vagas reservadas ao corpo de técnicos administrativos da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS.

3.2 – Em caso de não preenchimento das vagas reservadas ao corpo de técnicos administrativos da Uergs, as vagas remanescentes serão remanejadas aos candidatos do acesso universal.

3.3 – Os candidatos técnicos administrativos da Uergs estarão submetidos aos mesmos critérios de seleção que os candidatos do acesso universal.

3.4 - O curso, desde que preenchido o número mínimo de vagas fixadas no Anexo A, terá início conforme Calendário. Caso não seja atingido o número mínimo de candidatos, conforme fixado no Anexo A, a Universidade não oferecerá o curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas presencialmente ou por meio de postagem no serviço de Correios. Não serão admitidas outras formas e meios que não os descritos nos subitens 4.1 e 4.2. Inscrições encaminhadas por outras formas e meios, tais como via internet, serão desconsideradas.

4.1 - Na forma presencial, os interessados deverão comparecer à respectiva secretaria da Unidade do curso, durante o período compreendido no Anexo B, em dias úteis, nos horários das 9h às 12h e das 13h30min às 17h30min. Será admitida a entrega de documentos por intermédio de procurador com poderes específicos,

REITORIA
Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



obtidos através de procuração. A Procuração deverá conter firma do candidato reconhecida em cartório. **A documentação deve ser entregue em envelope lacrado, contendo o nome do candidato e o curso pretendido.**

4.2 - Na modalidade de remessa de documentos via serviço de Correios, os documentos deverão ser enviados por SEDEX, com postagem máxima de até 2 dias úteis antes do encerramento do período de inscrições, previsto no Anexo B. A Universidade e a Comissão de Seleção não se responsabilizarão por correspondências extraviadas ou postadas após o período determinado neste item, casos em que as inscrições deixarão de ser homologadas.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

5.1 - Para inscrição, o(a) candidato(a) à vaga necessita entregar na Secretaria do Curso, conforme Anexo F, em envelope lacrado os seguintes documentos:

- a. Formulário de Inscrição do Processo Seletivo, disponível no Anexo D, impresso, devidamente preenchido e assinado; colar uma fotografia recente;

OBS: Caso o curriculum vitae, item 5.1.d., contenha fotografia o candidato fica dispensado da entrega da mesma no Formulário de Inscrição.

- b. Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação expedido por IES, reconhecido pelo MEC ou conselhos estaduais ou municipais de educação, ou atestado de formando, fornecido pela Instituição de Ensino Superior do Curso de Graduação em questão, atestando a integralização curricular de seu curso.

Entende-se como formando o aluno que possui integralização curricular total de seu Curso e aguarda colação de grau;

OBS: Caso selecionado, o candidato que apresentou atestado de formando para a inscrição no processo seletivo do curso **terá o prazo de 90 dias após a matrícula** para entregar a cópia do Diploma de colação de grau e apresentar a via original para conferência na Secretaria do Curso (Anexo F);

- c. Carta de Intenção contendo no máximo 02 (Duas) páginas, abrangendo uma descrição reflexiva sobre a formação do candidato, sua atuação profissional bem como suas expectativas em relação ao Curso que pretende se inscrever;
- d. Cópia do *curriculum vitae* (formato [Currículo Lattes do CNPq](#)), documentado conforme Quadro de Títulos do Anexo C.

REITORIA
Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



5.2 - Para a análise curricular será utilizado o quadro de critérios de pontuação indicado no Anexo C, sendo obrigatória e indispensável a entrega do quadro de títulos do Anexo C, devidamente preenchido e assinado pelo candidato. Os documentos comprobatórios do Curriculum Vitae deverão vir organizados na mesma sequência dos itens apresentados no Anexo C (Quadro de Títulos).

5.3 - **Não haverá conferência de documentação no ato da entrega** presencial ou no momento do recebimento do SEDEX, ficando sob inteira responsabilidade do candidato a entrega de toda a documentação requerida neste Edital.

5.4 - Não serão aceitas alterações e complementação de documentação após recebimento do envelope pela UERGS.

5.5 - Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

5.6 - Os prazos e horários citados neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica a exclusão do candidato da seleção.

5.7 - Os candidatos que deixarem de cumprir as orientações e procedimentos previstos neste Edital, ficarão excluídos do processo de seleção.

6. DA DURAÇÃO DO CURSO

6.1 - O curso terá duração máxima de 18 (dezoito) meses, com início de acordo com o Anexo B - Calendário. O horário e os dias das aulas para cada curso encontram-se no Anexo A.

6.2 - A carga horária mínima das aulas presenciais do curso é de 360 horas. Os Cursos poderão ser oferecidos em até 20% EAD (ensino à Distância).

7. DA CONCLUSÃO DO CURSO

7.1 - O certificado de conclusão do curso será entregue a todos os alunos que atenderem às seguintes exigências:

I - 75% de frequência em cada disciplina;

II - Conceito mínimo "C" em cada disciplina (60% de aproveitamento);

III - Trabalho de Conclusão de Curso, conforme previsto no projeto do curso, aprovado com conceito mínimo "C". O Trabalho será avaliado por uma Banca Examinadora, composta por 03 (três), membros, sendo 01 (um) deles o professor orientador. A Apresentação será realizada em sessão pública e presencial.

REITORIA
Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



7.2 - Alunos devidamente matriculados que não atenderem as exigências acima serão desligados do curso.

8. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - O processo de seleção ocorrerá em duas etapas, a primeira eliminatória/classificatória e a segunda etapa classificatória.

8.2 - A primeira etapa consistirá de uma avaliação de critérios objetivos e a segunda de critérios subjetivos, cujas pontuações e itens estão expressos no presente edital.

8.3 - A cada etapa da seleção será atribuído aos candidatos pontuação na escala de 0(zero) a 10 (dez).

8.4 - O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, constituída de professores do Colegiado do Curso.

- Da Primeira Etapa -

8.5 - A primeira etapa consistirá da classificação dos inscritos, em ordem decrescente, da maior à menor pontuação obtida no *Curriculum Vitae documentado*. Os itens bem como a pontuação a cada um atribuída está descrita no quadro do Anexo C.

8.6 - Na primeira etapa o número de candidatos classificados corresponderá a 1,5 vezes o número de vagas oferecidas.

8.7 - Somente os candidatos classificados na primeira etapa serão chamados a participar da entrevista.

8.8 - Caso na primeira etapa haja mais de um candidato classificado na última posição, todos nesta situação serão convocados à segunda etapa do processo.

8.9 - Os candidatos classificados à entrevista, terão as datas, horários e local divulgados no site da UERGS e na Secretaria da Unidade. Não será permitida a troca de horário e da data da entrevista e a divulgação na página respeitará a ordem alfabética dos nomes.

- Da Segunda Etapa -

8.10 - A segunda etapa consistirá de:

- a) análise da carta de intenções prevista na alínea "c" do item 5.1 deste Edital;
- b) entrevista com o candidato.

REITORIA
Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



8.11 - A critério da banca examinadora, a entrevista poderá ser realizada individualmente ou em grupo e os candidatos terão oportunidade de esclarecer e justificar a trajetória acadêmica e profissional descrita na carta de intenções.

8.12 - Os critérios para atribuição de pontuação na segunda etapa considerarão:

- a) trajetória do candidato, a qual será atribuída a pontuação de 0 a 2,5;
- b) o potencial do candidato: de 0 a 2,5 pontos;
- c) a motivação do candidato: de 0 a 2,5 pontos.
- d) nível da produção textual: de 0 a 2,5 pontos.

DA CLASSIFICAÇÃO:

8.13 - Para a realização da classificação final dos candidatos, à primeira etapa será atribuído peso 4 e à segunda etapa peso 6.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.14 - Caso haja candidatos empatados na mesma posição, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota obtida na primeira etapa da seleção
- b) persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

9. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

9.1 - O processo de seleção terá duas publicações de resultados. A primeira terá caráter preliminar e a segunda será o resultado final.

9.2 - Só haverá resultados preliminares na primeira etapa do processo seletivo.

9.3 - Os comunicados de resultado preliminar e finais serão divulgados em sitio específico na página da UERGS (<http://www.uergs.rs.gov.br>) e na Secretaria da Unidade, conforme previsto no calendário no Anexo B.

10. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

10.1 - Aos candidatos caberá exclusivamente pedido de reconsideração do resultado da primeira etapa de seleção, à Comissão de Seleção.

10.2 - Os candidatos que discordem do resultado atribuído aos itens do Anexo C poderão encaminhar pedido de reconsideração à Comissão de Seleção, através de modelo disponível no Anexo E.

10.3 - O formulário devidamente preenchido deverá ser enviado via correio eletrônico ao endereço do curso, indicado no Anexo F de informações adicionais sobre o Curso, impreterivelmente, no prazo estipulado no calendário do Anexo B.

10.4 - Não serão aceitos pedidos de reconsideração por via postal, via fax ou por qualquer outro meio ou e-mail que não o disponibilizado para esse fim.

10.5 - Pedidos de reconsideração encaminhados fora do prazo estipulado no calendário do Anexo B não serão analisados pela Comissão de Seleção, sendo desconsiderados, ratificando-se os resultados preliminares.

10.6 - A Universidade ficará isenta de qualquer responsabilidade por pedidos de reconsideração não recebidos devido a falhas de conexão da internet, casos em que não serão reabertos prazos.

10.7 - A resposta ao pedido de reconsideração será enviada pela Comissão de Seleção ao postulante, para o correio eletrônico de origem.

10.8 - Não caberá pedido de revisão ao pedido de reconsideração em nenhuma hipótese.

11. DAS MATRÍCULAS

11.1 - Para matrícula, o(a) candidato(a) à vaga necessita entregar os seguintes documentos:

- a. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b. Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE);
- c. Cópia do Título Eleitoral com comprovante de quitação da Justiça Eleitoral para brasileiros, disponibilizado no endereço eletrônico:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

ATENÇÃO: Caso a certidão não seja emitida, o candidato pode solicitá-la em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral, onde será orientado quanto à regularização de sua situação, se for o caso.

- d. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;

REITORIA
Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



f. Cópia da Carteira de Reservista / Comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);

g. Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação expedido por IES, reconhecido pelo MEC ou conselhos estaduais ou municipais de educação – para os candidatos que não o apresentaram na inscrição; ou atestado de formando, fornecido pela Instituição de Ensino Superior do Curso de Graduação em questão, atestando a integralização curricular de seu curso. **Entende-se como formando o aluno que possui integralização curricular total de seu Curso e aguarda colação de grau.**

OBS: Os candidatos que apresentarem atestado de formando no processo seletivo do curso terão o prazo de 90 dias, após a matrícula, para entregar a cópia do Diploma de colação de grau na Secretaria do Curso e apresentar o documento original para conferência, sob pena de ter sua matrícula cancelada em caso de desobediência.

11.2 - Terão direito à matrícula os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas.

11.3 - As matrículas serão realizadas no período estabelecido no calendário do Anexo B.

11.4 - Caso não se apresentem à matrícula candidatos classificados no limite das vagas disponibilizadas, os suplentes serão convocados e deverão realizar matrícula no prazo previsto no calendário do Anexo B.

11.5 - As matrículas poderão ser realizadas pelos candidatos ou por representante legal, devidamente constituído por procuração com firma reconhecida em cartório e mediante apresentação de documento de identidade com foto, válida em todo o território nacional.

11.6 - No ato da Matrícula, o candidato deve apresentar, para conferência, os documentos originais ou autenticados em cartório (frente e verso) dos itens dispostos nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e" "f" e "g" do item 11.1 deste Edital.

11.7 - Os candidatos que apresentaram atestado de formando na inscrição terão 90 dias para apresentar o documento original na secretaria do curso, sob pena de ter sua matrícula cancelada.

REITORIA
Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



12. DO INÍCIO DO CURSO

O curso terá início na data estipulada no Anexo B deste Edital, nas dependências da Unidade da UERGS indicada no Anexo A.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A inscrição ao Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e Anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

13.2 - A documentação dos candidatos não aprovados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, junto à Secretaria do Curso, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após este prazo os documentos serão eliminados.

13.3 - A aprovação na seleção terá validade exclusivamente para esta edição do curso oferecido neste Edital.

13.4 - Candidatos estrangeiros ou portadores de diploma emitido por instituições estrangeiras deverão apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais, nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB) bem como das Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

13.5 - Candidatos estrangeiros também deverão apresentar visto de estudante com prazo de validade no momento da matrícula.

13.6 - A não apresentação dos documentos elencados nos itens 12.4 e 12.5 implicarão a não aceitação de matrícula do candidato classificado e sua exclusão do curso, ficando a vaga disponível para chamamento de suplente.

13.7 - Candidatos ou representantes de candidatos com deficiência deverão contatar a Universidade durante o período de inscrições para indicar necessidades de adaptação dos locais e materiais da seleção, através do telefone (54) 3232-3577 ou encaminhar e-mail para **especializacao-producaovegetal@uergs.edu.br**, a fim de solicitar e assegurar garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

REITORIA
Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



13.8 – Serão desclassificados candidatos que:

- a) deixarem de cumprir ou de atender qualquer um dos itens ou regras publicadas do presente Edital;
- b) usarem ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização do processo seletivo;
- c) deixarem de apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

13.9 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Porto Alegre, 11 de junho de 2018.

Clódís de Oliveira Andrades Filho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



ANEXO A - QUADRO DE VAGAS

CURSO	REQUISITOS PARA INGRESSO GRADUAÇÃO EM:	NÚMERO DE VAGAS MIN / MAX*	DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	REGIÃO DO CURSO UNIDADE DA UERGS	MAIORES INFORMAÇÕES
Produção Vegetal	Algum dos cursos descritos no item 2 deste Edital.	16 / 18	Sexta-feira (19h – 22h40min) e Sábado (8h – 12h e 13h30min-17h40min), a cada 15 dias	Avenida Antônio Ribeiro Branco, 1060, Bairro Parque dos Rodeios CEP: 95200-000 / Vacaria-RS	ANEXO F

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL

E-mail: especializacao-producaovegetal@uergs.edu.br

Fone: (54) 3232-3577

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



ANEXO B – CALENDÁRIO

Cronograma para cursos de especialização

Atividade	Responsável	Data
1 Publicação do Edital. Período de divulgação no Site da Uergs e em outros meios de comunicação.	UERGS	11/06/2018
2 Período de Inscrições dos candidatos	CANDIDATO	16/07/2018 a 03/08/2018
3 Primeira etapa: <u>Publicação de Comunicado:</u> Homologação das Inscrições e do Resultado Preliminar da Primeira Etapa no site da Uergs (até 18h 30min).	UERGS	10/08/2018
4 Período de Pedidos de Reconsideração da Homologação das Inscrições e do Resultado Preliminar.	CANDIDATO	11 e 12/08/2018
5 <u>Publicação de Comunicado:</u> Resultado Final da Primeira Etapa e Cronograma das Entrevistas no site da Uergs (até 18h 30min).	UERGS	17/08/2018
6 Segunda etapa: Período para entrevistas dos candidatos e envio do Resultado e da Classificação Final para a ProPPG.	UNIDADE	Até o dia 22/08/2018
7 <u>Publicação de Comunicado:</u> Resultado e Classificação Final dos Candidatos no site da Uergs (até 18h 30min).	UERGS	24/08/2018
8 Período de Matrículas dos Candidatos Aprovados na unidade da Uergs	UNIDADE/ CANDIDATO	27 a 29/08/2018
9 Chamada e matrícula dos Candidatos Suplentes, caso as vagas não tenham sido totalmente preenchidas na primeira chamada	UNIDADE/ CANDIDATO	27 a 31/08/2018
10 Início das aulas (a partir deste dia, conforme o curso)	UNIDADE	31/08/2018
11 Data limite de encerramento das disciplinas	UNIDADE	Dezembro/2019
12 Data limite de entrega dos trabalhos de conclusão para defesa	UNIDADE/ ALUNO	Março/2020

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



ANEXO C - QUADRO DE TÍTULOS E CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 1) A análise de currículo será realizada pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação lato sensu;
- 2) O Quadro de títulos deve ser entregue de acordo com as datas indicadas neste edital, com os documentos comprobatórios seguindo a mesma sequência apresentada no item Atividades, deste Anexo;
- 3) O Curriculum Vitae receberá pontuação em nota máxima igual a 10 (dez) pontos;
- 4) Serão considerados apenas atividades e títulos comprovados;
- 5) A classificação dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato.
- 6) Documentos utilizados para um item específico não poderão ser utilizados em outros itens.
- 7) Serão considerados, apenas, os títulos que forem indicados no Quadro de Títulos;
- 8) O candidato **deverá entregar o Quadro de Títulos preenchido e assinado, de acordo com o modelo aqui fornecido.**

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO		
	Por Atividade	Máximo	Pontuação requerida pelo candidato
a- Licenciatura, ou com outro curso de pós-graduação como especialização, mestrado ou doutorado	Até 1,0	1,0	
b- Participação como bolsista de iniciação científica ou extensão universitária como estudante colaborador de iniciação científica ou extensão universitária, ou monitoria	0,4 (por semestre)	2,0	
c- Participação em Congressos/Simpósios com carga horária superior a 8h.	0,5 (por congresso)	1,0	
d- Publicação de resumos em anais de eventos científicos ou de extensão universitária	0,4 (por resumo)	2,0	
e- Livro publicado, capítulo de livro publicado ou artigo científico publicado ou aceito em periódico especializado com classificação <i>Qualis</i>	0,5 (por publicação)	2,0	
f- Cursos ministrados ou a participação como ouvinte em cursos ou oficinas com carga horária igual ou superior às 20h	0,5 (por curso)	2,0	
Pontuação máxima	-	10,0	
Pontuação obtida			

O candidato que apresentar informações falsas será excluído do processo seletivo.

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



ANEXO D - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

Nome (*):	Foto
Nome do Curso:	
Unidade da UERGS em:	
* O nome do aluno deve ser preenchido conforme Certidão de Nascimento ou Casamento.	
Informações Pessoais	
CPF:	
RG:	
Data Expedição RG: / /	Sexo: () Masculino () Feminino
Estado Civil: () Casado () Solteiro () Separado () Divorciado () Outro: _____	
Data nascimento: / /	Naturalidade: UF:
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira: Qual?	
Cor ou raça: () Amarela () Branco () Indígena () Preto () Pardo	
Pessoa com deficiência: () Sim () Não Qual?	
Necessita de Acessibilidade: () Sim () Não Qual?	
Endereço Residencial	
Logradouro:	N.º:
Complemento:	Bairro: CEP:
Município:	UF:
Telefone residencial: ()	Telefone celular: ()
E-mail:	
Graduação	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Ano de início:	Ano de conclusão:
Município:	Estado:
Atualmente está trabalhando? () Sim () Não	
Nome da Empresa:	
Cargo na empresa:	
Atividade de trabalho tem relação com o curso realizado na UERGS? () Sim () Não	
OBS: O candidato que apresentar informações falsas será excluído do processo seletivo.	
Observações: Candidato(a) está de acordo com as normas e condições estabelecidas por este Edital.	
Data: ____/____/____	Assinatura do(a) Candidato(a)

REITORIA
Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



ANEXO E - MODELO PARA PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Solicito Reconsideração relativa ao resultado do processo seletivo para o "Curso de Especialização _____", constante no Edital n. _____ e em suas retificações, publicados no endereço eletrônico www.UERGS.edu.br/, e realizado pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o "Curso de Especialização em _____" solicito reconsideração à Comissão de Seleção do referido Curso contra decisão do mesmo.
A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

** Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as.

OBS: NÃO serão aceitas complementações de documentos referentes ao item 5.1 deste Edital nos pedidos de reconsiderações.

REITORIA
Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



**ANEXO F - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL**

E-mail para Pedidos de Reconsideração: **especializacao-
producaovegetal@uergs.edu.br**

Fone: (54) 3232-3577

- **Endereço para envio de documentos para a inscrição via Sedex, caso não seja entregue presencialmente:**

PROCESSO SELETIVO ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL

Secretaria de Pós-Graduação / UERGS - VACARIA
Avenida Antônio Ribeiro Branco, 1060, Bairro Parque dos Rodeios
CEP: 95200-000 / Vacaria-RS

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Nome da Disciplina Obrigatória	Carga horária	Nº de créditos
Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem e Metodologia Científica	15	1
Propriedades do Solo	30	2
Fisiologia da Produção Vegetal	30	2
Manejo Fitossanitário	30	2
Estatística	30	2
Seminários I	30	2
Eletiva I	30	2
Eletiva II	30	2
Eletiva III	30	2
Produção Textual I	30	2
Produção Textual II	45	3
Seminários II	30	2
Orientação Individual do Trabalho de Conclusão do Curso	-	-
Trabalho de Conclusão do Curso - TCC	-	-
Total	360	24

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



Nome da Disciplina Eletiva	Áreas	Carga horária	Nº de créditos
Reguladores de Crescimento de Frutíferas de Clima Temperado	Manejo e Fisiologia de Plantas	30	2
Ecofisiologia de Produção de Grãos	Manejo e Fisiologia de Plantas	30	2
Manejo e Fisiologia de Cultivos Sem Solo	Manejo e Fisiologia de Plantas	30	2
Morfologia e Identificação de Insetos	Proteção de Plantas	30	2
Diagnose de Doenças em Plantas Cultivadas	Proteção de Plantas	30	2
Identificação e Controle de Plantas Daninhas	Proteção de Plantas	30	2
Gênese e Classificação do Solo	Solos e Nutrição de Plantas	30	2
Manejo da Fertilidade do Solo	Solos e Nutrição de Plantas	30	2
Manejo Conservacionista do Solo	Solos e Nutrição de Plantas	30	2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O curso de especialização em Produção Vegetal está organizado em três semestres, com uma carga horária total de componentes curriculares de 360 horas. O curso apresenta 18 componentes curriculares, sendo nove obrigatórios (270 horas) e nove optativos, em que o aluno poderá escolher no mínimo três componentes curriculares (90 horas) para cursar. A carga horária está dividida da seguinte forma: 165 horas no primeiro, 120 horas no segundo e 75 horas no terceiro semestre. As aulas serão quinzenalmente, nas sextas-feiras à noite e nos sábados durante o dia.

O primeiro semestre tem como foco embasar o aluno para desenvolver o seu projeto em uma das três subáreas do curso: (I) manejo e fisiologia de plantas, (II) proteção de plantas e (III) solos e nutrição de plantas.

REITORIA
Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



Nome do documento: Edital ProPPG 017-2018 - Selecao Esp Producao vegetal - Vacaria.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Clódís de Oliveira Andrades Filho

UERGS / GAB/PROPPG / 363443401

29/05/2018 17:30:46

